



Câmara Municipal de Potirendaba
ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 194/2.005
DE 07 DE ABRIL DE 2.005

“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no 49º Congresso Estadual de Municípios”.

LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO.**

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no 49º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na Cidade de Praia Grande - SP, de 11 à 16 de Abril de 2.005, através de uma comissão de Vereadores.

Artigo 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

Artigo 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 07 de Abril de 2.005

Verº - Luís Antonio Colombo Júnior
Presidente

Registrada e Publicada
Potirendaba, 07/04/2.005

Luiz Lago
Diretor de Secretaria